



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 024/14**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014, às 19h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Também foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 023/14, posta em discussão ninguém se manifestou. Posta a ata em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM nº 177/14 de 10 de setembro de 2014, que apresentava cópia da documentação referente aos empreendimentos licenciados no Município para extração de lavras de saibro e/ ou basalto, conforme solicitação do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense. Ofício PM nº 180/14 de 16 de setembro de 2014, do Executivo Municipal que encaminhava: Projeto de Lei Municipal nº 051/14, nº 052/14, nº 053/14 e nº 054/14. Ofício PM nº 181/14 de 17 de setembro de 2014 que explica sobre o Projeto de Lei nº 048/14 Novo Perímetro Urbano no Município de Cruzaltense-RS. Ofício PM nº 184/14 de 22 de setembro de 2014 e Ofício PM nº 190/14 de 29 de setembro de 2014 do Executivo Municipal que encaminhava os Projetos de Lei do Executivo nº 055/14 e nº 056/14. O Sr. Presidente tira de pauta os Projetos de Lei do Executivo nº 051/14 e nº 052/14 para ser melhor analisados. Dando continuidade com o Projeto de Lei do Executivo nº 048/14 de 20 de agosto de 2014 que Define o Perímetro Urbano do Município de Cruzaltense e da outras providências. Posto em discussão usou da palavra o Sr. Vereador Jaime Strada que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, disse que esteve participando na reunião no Auditório sobre a definição do perímetro urbano juntamente com os demais Srs. Vereadores que estavam presentes onde foram discutidos todos os itens e pediu que votem favorável ao Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após, com o Projeto de Lei do Executivo nº 053/14 de 16 de setembro de 2014, que Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar contrato com Hospital Veterinário e Laboratório de Solos São Francisco de Assis do Município de Getulio Vargas-RS. Posto em discussão nenhum vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Executivo Municipal nº 054/14 de 16 de setembro de 2014, que Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar contrato de Convenio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR HOFTALMOLOGICA UNIVERSITÁRIA LIONS- HOSPITAL DE OLHOS Dyógenes Auido Martins Pinto, do Município de Passo Fundo. Posto em discussão, como nenhum Vereador fez o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 055/14 de 22 de setembro de 2014. Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas nas comemorações da festa de Natal no Município e da outras providências. Como nenhum Vereador fez uso da palavra o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 056/14 de 29 de setembro de 2014, que Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar contrato de convênio com AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS DE ERECHIM- AGER- ERECHIM. Posto em discussão como nenhum vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Em seguida passaram para os assuntos gerais: pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as pessoas presentes, aproveita o espaço para deixar sua indignação com Executivo Municipal pela parte do Secretário de Administração, no momento que fez o edital do sorteio Público e na qual as pessoas interessadas foram participar do sorteio e foram impedidas, vê que voltou a ditadura de alguns anos atrás, como Munícipe e fazendo parte do Poder Legislativo não concorda com o que aconteceu, se forem fazer algum ato Público, que seja feito dentro da regularidade, falou que no edital cita o Art. 37 da Constituição Federal, onde diz seus princípios o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, seguindo os itens podem se fazer as coisas corretas, espera que não se repita mais e as pessoas possam participar desses atos públicos. Agradece pelo uso da palavra. Pediu e fez uso da palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores as pessoas presentes, pediu uma informação ao líder do governo sobre as indicações que fez de duas pinguelas, quer saber o por que ainda não foram feitas, pois ali passam muitas pessoas, salientou a respeito do que o Sr. Vereador Ari comentou sobre os recursos que vieram das enchentes e que iria ser feitas essas pinguelas mas que ate o momento não foram construído nada, diz ser favorável na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

construção do Galpão mas deixa claro que em primeiro lugar se atenta a população, segundo o Prefeito uns quinze dias atrás falou no programa de rádio que as pessoas podem pular buracos e que as estradas podem ficar do jeito que estão, Mauri falou que o mesmo só se interessa em fazer festa para meia dúzia de pessoas comerem e passarem bem, diz ser a favor da semana farroupilha, mas principalmente é a favor de ajudar as pessoas da margem direita, falou a Sr. Vereadora que a mesma deve ter visto a situação que as estradas da margem direita do rio se encontram, falou também a respeito de uma ponte perto da propriedade do Sr. Dirceu Bienik, que a mesma está prestes a cair e os veículos que passam por esta ponte estão sujeitos a ficar sem passagem devido a más condições, pediu que se tome as devidas providências, comentou ainda que estava na cidade sexta passada e as máquinas todas estavam paradas mesmo com dia bonito, já nesta segunda com o dia chuvoso foi totalmente ao contrário, pede para o Secretário levantar-se da cadeira e dar uma olhada nas estradas, mas que não foi da última enchente são mais de três meses que estão comentando sobre o caso e parem de ir no programa de rádio falar que fizeram um galpão e que esta resolvido o problema do Município. O Sr. Vereador Mauri agradeceu em nome da Comunidade Coxilha Seca os Srs. Vereadores Jaime, Sérgio, também padaria Marolli por ter colaborado nas vendas das fichas e por terem participado do jantar dançante. Agradeceu pelo uso da palavra. O Sr. Presidente Sérgio, pediu ao líder do governo sobre as agentes de saúde, quando vão mandar o Projeto. O Sr. Vereador Tiago pediu uma aparte que foi concedida e falou sobre a adequação do salário, disse que realmente a lei foi aprovada, mas que a administração repassou pro mesmo que a Lei diz não ser obrigatório ate o final do ano, somente a partir de janeiro, Tiago sabia que iriam mandar o Projeto para Câmara ainda na semana, não sabe por que não mandaram. Sr. Presidente Sérgio pede ao Secretário da Agricultura sobre o pedido de informação das horas máquinas, pois foi deixado alguns agricultores inscritos sem fazer o serviço, espera que na próxima sessão seja informados se não terão que tomar suas devidas providências. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada dia 06 de outubro do corrente ano as 19:00hrs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Sala das Sessões em 06 de outubro de 2014.

**Sérgio Luís Müller – Presidente**

**Mauri Balbinot - 1º Secretário**

**Ivo Bartzsch - 2º Secretário**